



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 620/2025
Em, 24/03/25
[Assinatura]
Responsável

VEREADOR INDICAÇÃO Nº173/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

. Que o executivo através da Secretaria competente viabiliza o calçamento das Ruas da extensão do Bairro Pinheiros em Braço do Rio, segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A população vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.


Conceição da Barra - ES, 24 de março de 2025.


[Assinatura]
Leandro Santos Das Dores
VEREADOR

Constou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 10/25
x

[Faint, illegible stamp or text]